



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 232, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

**SÚMULA:** Substitui membro da Comissão Organizadora de festividades do Município.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve e

### DECRETA

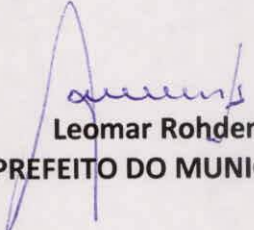
**Art. 1º** Fica substituído o Presidente da Comissão Organizadora da XXII OKTOBERFEST, que realizar-se-á nos dias 06, 07 e 08 de outubro de 2022 neste Município de Pato Bragado – PR, passando do senhor John Jeferson Weber Nodari, para a senhora Cristiane Scheuermann Bonatto.

**Art. 2º** Os demais membros nomeados pelo Decreto n.º 199/2022, permanecem inalterados.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique.**

De Curitiba – PR, para o Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em aos seis dias do mês de setembro de 2022.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletronico* Nº *2664*  
de *06/09/22* FL. *1*  
Visto *[assinatura]*